

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 02/2018

COMUNICADO Nº 12

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO À DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO TESTE DE ROBUSTEZ FÍSICA (TESTE DE DINAMOMETRIA MANUAL E LOMBAR) E DAS PROVAS PRÁTICAS, REALIZADOS EM 02 E/OU 03/02/2019

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **DIVULGA** o resultado dos recursos interpostos quanto à divulgação dos Resultados do Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar) e das Provas Práticas, realizados em **02 e/ou 03 de fevereiro de 2019**, referentes ao Concurso Público – Edital de Abertura de Inscrições nº 02/2018.

Após análise dos recursos interpostos quanto à divulgação dos Resultados do Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar) e das Provas Práticas, o **Instituto Mais**, decide conforme segue:

TESTE DE ROBUSTEZ FÍSICA (TESTE DE DINAMOMETRIA MANUAL E LOMBAR)		
CANDIDATO(A)	CÓDIGO – EMPREGO	RESPOSTA AO RECURSO
BRUNA CAZUZA LEITAO	201 – AJUDANTE GERAL	Não é permitido a realização do Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar) em outra data, horário e local do que está estabelecido no Edital de Convocação, seja qual for o motivo alegado. O "Projeto de Lei nº" 83/2018, citado em seu recurso, ainda não foi aprovado. Portanto, o Instituto Mais indeferiu o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.

PROVA PRÁTICA		
CANDIDATO(A)	CÓDIGO – EMPREGO	RESPOSTA AO RECURSO
JOENTINA MUNIZ DE CARVALHO	210 – JARDINEIRO(A)	A candidata apresentou desempenho insatisfatório na realização da Prova Prática, para as atividades eficiente do Emprego, estando, no momento, com a média abaixo do esperado, mediante os demais candidatos aprovados na referida Prova. Portanto, o Instituto Mais indeferiu o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
NATÁLIA BEVILACQUA DA SILVA	210 – JARDINEIRO(A)	A candidata apresentou desempenho insatisfatório na realização da Prova Prática, para as atividades eficiente do Emprego, estando, no momento, com a média abaixo do esperado, mediante os demais candidatos aprovados na referida Prova. Portanto, o Instituto Mais indeferiu o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
DANIEL VAZ FERREIRA	211 – MOTOCICLISTA	Antes do início da realização da Prova Prática, pelo candidato(a), a Banca Examinadora fez o percurso com a Motocicleta, demonstrando como deveria ser realizado o percurso e todas as peculiaridades da referida prova. Ao término da demonstração, foi dada oportunidade aos candidatos para sanarem eventuais dúvidas. Após realização do percurso do candidato(a), a Banca Examinadora concluiu que o candidato colocou a marcha em neutro e os dois pés no chão, durante o percurso, ou seja, antes de terminar a prova, o que é considerado falta grave. O correto seria o candidato colocar somente o pé esquerdo no chão, deixando o pé direito no comando do pedal. Portanto, o Instituto Mais indeferiu o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
GILMAR CARDOSO ALMEIDA	211 – MOTOCICLISTA	Antes do início da realização da Prova Prática, pelo candidato(a), a Banca Examinadora fez o percurso com a Motocicleta, demonstrando como deveria ser realizado o percurso e todas as peculiaridades da referida prova. Ao término da demonstração, foi dada oportunidade aos candidatos para sanarem eventuais dúvidas. Assim, a Banca Examinadora concluiu que o candidato avançou a placa PARE no início e término do percurso, o que é considerado falta grave. Pois o correto seria o candidato, na placa PARE colocar primeira marcha e o pé esquerdo no chão e logo em seguida seguir o trajeto. A falta foi cometida 2 (duas) vezes, tanto no início quanto no término do percurso. Portanto, o Instituto Mais indeferiu o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.

PROVA PRÁTICA

CANDIDATO(A)	CÓDIGO – EMPREGO	RESPOSTA AO RECURSO
GUILHERME LIMA DUTRA PINTO	211 – MOTOCICLISTA	<p>Antes do início da realização da Prova Prática, pelo candidato(a), a Banca Examinadora fez o percurso com a Motocicleta, demonstrando como deveria ser realizado o percurso e todas as peculiaridades da referida prova. Ao término da demonstração, foi dada oportunidade aos candidatos para sanarem eventuais dúvidas.</p> <p>Assim, a Banca Examinadora concluiu que o candidato colocou no neutro e os dois pés no chão, durante o percurso, ou seja, antes de terminar a prova, o que é considerado falta grave. O correto seria o candidato colocar somente o pé esquerdo no chão, deixando o pé direito no comando do pedal.</p> <p>Portanto, o Instituto Mais indefere o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.</p>
OURIVALDO FRANÇA DE SOUZA	211 – MOTOCICLISTA	<p>Antes do início da realização da Prova Prática, pelo candidato(a), a Banca Examinadora fez o percurso com a Motocicleta, demonstrando como deveria ser realizado o percurso e todas as peculiaridades da referida prova. Ao término da demonstração, foi dada oportunidade aos candidatos para sanarem eventuais dúvidas.</p> <p>Assim, a Banca Examinadora concluiu que o candidato avançou a placa PARE no término do percurso, o que é considerado falta grave. O correto seria o candidato, na placa PARE colocar primeira marcha e o pé esquerdo no chão e logo em seguida finalizar o trajeto.</p> <p>Portanto, o Instituto Mais indefere o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.</p>
TIAGO ALVES MONCAIO DA SILVA	211 – MOTOCICLISTA	<p>Antes do início da realização da Prova Prática, pelo candidato(a), a Banca Examinadora fez o percurso com a Motocicleta, demonstrando como deveria ser realizado o percurso e todas as peculiaridades da referida prova. Ao término da demonstração, foi dada oportunidade aos candidatos para sanarem eventuais dúvidas.</p> <p>Assim, a Banca Examinadora concluiu que o candidato saiu lateralmente da prancha, o que é considerado falta grave. Pois na demonstração que o Avaliador fez, antes no início da Prova, foi explicado que não poderia sair lateralmente da prancha.</p> <p>Portanto, o Instituto Mais indefere o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.</p>

A decisão do recurso será dada a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos/SP e, extraoficialmente, pela internet nos sites: www.institutomais.org.br e www.proguaru.com.br.

As respostas aos recursos serão encaminhadas ao candidato/candidata e ao Setor de Recursos Humanos da **PROGUARU** ou poderão ser disponibilizadas no site do **INSTITUTO MAIS** para ciência,

O **Instituto Mais** informa, ainda, que não houve alteração nas listas de Resultados do Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar) e das Provas Práticas, divulgadas em **8 de fevereiro de 2019**, permanecendo inalterada a referida listagem e tornando-a definitiva.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado, contendo o resultado da análise dos recursos interpostos quanto à divulgação dos Resultados do Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar) e das Provas Práticas, realizadas em **02 e/ou 03 de fevereiro de 2019**, referente ao Concurso Público – Edital nº 02/2018.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU

Guarulhos/SP, 19 de fevereiro de 2019.

Roberto Olympio da Silva

Presidente da Comissão Organizadora

R E A L I Z A Ç Ã O :

